

PORTARIA 004/2015 de 12 de novembro de 2015

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANTONIO OSCAR LAURINDO, Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI

RESOLVE:

Art. 1º - SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento	3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0188 - Recursos Vidal Ramos
Valor:	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizado a anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento	3.1.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0188 - Recursos Vidal Ramos
Valor:	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rio do Sul, 12 de novembro de 2015.

ANTONIO OSCAR LAURINDO
Presidente do Conselho de Administração